



EDITAL N° 02/2025 – PRÊMIO CAPES DE TESE

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de seleção interna para identificar e indicar a tese de doutorado que representará o PPGQ no Prêmio Capes de Tese – Edição 2025.

1. Disposições Gerais

O Prêmio Capes de Tese é constituído pelo Prêmio Capes de Tese e pelo Grande Prêmio Capes de Tese. O Prêmio Capes de Tese – Edição 2025 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2024, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela Capes. O Grande Prêmio será outorgado para as 3 (três) melhores teses selecionadas entre as vencedoras do Prêmio Capes de Tese, agrupadas em 3 (três) grandes grupos. As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital nº 6/2025 da CAPES, incluindo o registro na Plataforma Sucupira, defesa em 2024 no Brasil e em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2024.

2. PÚBLICO ALVO

Poderão concorrer os(as) doutores(as) egressos(as) do PPGQ que tiveram suas teses defendidas e aprovadas no ano de 2024.

3. CRONOGRAMA

O cronograma de inscrição e seleção é apresentado abaixo:

Atividade	Período
Início das inscrições	14.04.2025
Término das inscrições	até 23:59h do dia 02.05.2025
Divulgação das inscrições homologadas no site do PPGQ	06.05.2025
Prazo de interposição de recurso para a homologação das inscrições	até 23:59h do dia 07.05.2025
Divulgação do resultado final dos inscrições homologadas no site do PPGQ	08.05.2025
Divulgação do resultado preliminar no site do PPGQ	14.05.2025
Prazo de interposição de recurso sobre o resultado parcial	até 23:59 h do dia 15.05.2025
Divulgação do resultado final no site do PPGQ	16.05.2025

4. INSCRIÇÃO

Será feita através do e-mail: ppgq@uol.com.br. O candidato deverá colocar o assunto no e-mail: “**EDITAL Nº 02/2025 – PRÊMIO CAPES DE TESE**”.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE – (CÓPIA DIGITAL EM FORMATO PDF)

- a) Tese na íntegra (em PDF).
- b) Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I) (em PDF).
- c) Resumo da tese, com até 500 caracteres, incluindo espaços (em PDF).
- d) Fotografia do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300 DPI), em formato JPEG.
- e) Versões digitais de artigos e/ou livros (aceitos para publicação ou já publicados) e/ou outros produtos relevantes que resultaram da tese (em PDF).
- f) Currículo Lattes atualizado (em PDF).

A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.1 implicará a desclassificação da candidatura.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) A seleção será feita pela Comissão de seleção do PPGQ, conforme PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 097, DE 20 DE MAIO DE 2024.
- b) A avaliação será realizada, conforme Edital nº 6/2025 da CAPES, e os critérios são descritos na Tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reproduzibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1



- c) A Comissão de seleção do PPGQ irá selecionar e indicar apenas uma tese para concorrer ao Prêmio Capes de Tese.
- d) A Comissão irá elaborar ata da reunião de avaliação, contendo o número de teses inscritas, os nomes dos membros da comissão, a indicação da tese selecionada e a justificativa da escolha. Caso seja identificado conflito de interesse entre um(a) candidato(a) e um membro da comissão avaliadora, o(a) membro será substituído(a) por outro(a) docente da Comissão de seleção do PPGQ, garantindo a imparcialidade do processo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todos os recursos deverão ser enviados ao e-mail: ppgq@ufsm.br. O candidato deverá colocar o assunto no e-mail: “Recurso - EDITAL Nº 02/2025 – PRÊMIO CAPES DE TESE.”
- c) Os inscritos estão sujeitos a todas as exigências apresentadas do Edital nº 6/2025 da CAPES.

FÁBIO ANDREI DUARTE

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da Instituição de Ensino _____, defendida em ___/___/2024, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº ___, de ___/___/2025, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ___/___/____

Assinatura do autor da tese.